

Acta da sessão ordinaria de 23 de fevereiro de 1911.

Nos vinte e tres dias do mez de fevereiro de mil novecentos e onze do segundo anno da Republica, n'esta villa de Oliveira d'Azeméis, nos Paços do concelho, sala das sessões da commissão municipal, estando presentes o senhor presidente Antonio Thomaz Figueira Carlos, e os demais senhores Antonio de Bastos Vunes, FERNÃO de Brancaste d'Almeida Lima, Francisco Figueira Bandeira, Alfredo Figueira Alegria, Francisco da Cunha e Silva e Anibalino Alves da Silva Bragança, pelo primeiro foi declarada aberta a sessão com assistencia do senhor Administrador do concelho.

Lida, approvada e assignada a acta da sessão anterior, passaram-se o seguinte:

Foi presente um officio da Commissão Districta, numero trezentos e cinquenta e um, de deposito do corrente mez, remettendo o projecto e orçamento para a construcção da linha de ligação da villa com a estação do caminho de ferro do Valle do Vouga, com a copia da deliberação d' aquella commissão, numero seis mil seiscentos vinte e dois, de onze do corrente, que se approvou. Lida.

Outro da commissão parochial de São João da Madria communicando que aquella corporação resolveu, em sessão de dezasseis do corrente, pedir a commissão municipal para nomear medico interino para o partido d' aquella freguesia, indicando para isso o cidadão Fernando Bulhão dos Santos, visto o medico affectivo ter pedido a sua demissão. A commissão resolverá oportunamente.

Outro do presidente da commissão parochial da freguesia d'Alto communicando que aquella corporação resolveu, em sessão de doze do corrente, pedir a esta commissão toda a prestacão de servicos para applicar na abertura de uma estrada de communicacão entre a estação ferroviaria do Valle do Vouga, e a estrada d' aquella freguesia; e bom assim a lembrar a esta commissão a necessidade de proceder-se ás obras indispensaveis na fente do Rego que abastece o centro da freguesia e que pode considerar-se como um foco de immundicia. A informar sobre o pedido da prestacão, e quanto ao outro assumpto sera ouvida a commissão de saude.

Outro do presidente da Camara Municipal de Lisboa pedindo para esta

comissão tomar a iniciativa de uma subscrição n'este sentido em favor dos orphãos, viúvas e de todos aquelles que ficaram em afflictiva situação em resultado do colera que assolou a Ilha da Madeira. A comissão resolveu iniciar a subscrição, e pediu ás comissões parochias para abrirem subscrições para o mesmo humanitario fim.

Uma copia da acta da sessão extraordinaria da comissão parochial de Palma, de vinte e dois do corrente, propondo attestado de pobreza para Anselmo Fernandes, estiveiro, do lugar do Seiviro. A comissão resolveu processar o attestado proposto.

Uma extracto da acta da sessão da comissão parochial, de vinte e dois do dia do / Povo do Bemposta, de vinte e dois do corrente, propondo attestado de pobreza para Jose Marques da Fonseca, do lugar da Vela, e Vicente Fernandes, do lugar de Fuzilde. A comissão resolveu processar os attestados propostos.

Um requerimento de Jose Ferreira da Silva, do Povo, de São João da Madeira, para construir uma casa junto da sua habitação com as portas necessarias, e confinar com o caminho publico pelo lado do nascente. Deferido, devendo o alinhamento ser feito pelo da essa habitação, e propondo o requerente a taxa respectiva pela occupação de vinte metros quadrados com matizos.

Orto de Manuel Vieslan Soares da Costa, residente no Pará, para vender a sua propriedade de terra lavradia sita em Carqueijido, de São João da Madeira, na parte em que confina com caminhos publicos, abriundo as portas necessarias. Deferido, fazendo-se a vedação nas seguintes condições: o alinhamento pelo nascente será feito por uma recta a partir do cumbal da casa de Manuel V'Almeida ao cumbal da casa de Gabriel Dias da Silva, ficando o muro a construir parallello a essa recta e o caminho, que é do lado nascente, com a largura de quatro metros e sessenta e cinco centimetros. O caminho sul deve ficar, em toda a sua extensão, com a largura de tres metros e oitenta centimetros.

Orto de Jose Correa e sua mãe, da Quinta, de São João da Madeira, para vender o seu predio sito n'aquele lugar, a confinar com caminhos publicos. Deferido, devendo fazer-se a vedação nas seguintes condições: ao sul da casa deve ficar o ripado em linha recta com a mesma casa e o caminho com a largura de tres metros e vinte centimetros,

tanto do lado sul como do norte. O caminho do nascente deve ficar, em toda a sua extensão, com a largura de seis metros, e o do norte com a largura de quatro metros e quarenta centímetros e principiar no alinhamento do nascente, onde ficará dito onde deve ficar o espaço em declive até ao cumhal norte da casa, seguindo o ali em recta como cumhal do pente, ficando o terreno com a largura de dois metros e trinta centímetros.

Outro de Antonio Francisco d'Almeida, do Villarinho, de Cuzar, para vedar com muro dois mattos que possuem no sitio do Cordal d'aquelle lugar, pelos lados que confinam com as raias publicas. Indefirido porque o requerente na vedação do matto do Cordal pretende incluire terreno municipal, e o outro matto pertence a Maria Francisco d'Almeida, irmã do mesmo requerente.

Outro de Antonio Moreira Mendes, d'ista villa, para continuar a occupar na Praça o lugar onde, aos domingos, costuma ter uma banca de toldo. Deferido, occupando nove metros quadrados e pagando a taxa respectiva.

Outro de Maria de Jesus da Silva, do Monte, da Brumosa, Estarreja, para lhe ser marcado na Praça d'ista villa um lugar com a area de dois metros quadrados, para friter e vender peixe nos dias de mercado. Deferido, pagando a taxa respectiva.

Outro de Manoel Alves Becha, d'Alil, para lhe ser marcado o lugar na Praça d'ista villa e com a area de um metro quadrado, que tem occupado com a venda de hortincha. Deferido.

Outro de Maria da Conceição Bastos, d'ista villa, para lhe ser marcado o lugar que costuma occupar na Praça com a venda de carne de porcos. Deferido, ficando o lugar com a area de um metro quadrado.

Outro de Maria Rosa Faria, do lugar do Brejo, freguezia de Madal, para lhe ser marcado o lugar que costuma occupar na Praça d'ista villa, pagando a taxa respectiva. Deferido, ficando o lugar com a area de dois metros quadrados.

Outro de Antonio Dias d'Almeida, do Chão d'Alim, de Brumosa, para lhe ser marcado um lugar na Praça d'ista villa. Deferido, ficando o lugar com a area de dois metros quadrados.

Outro de Manoel Jacynim d'Almeida, do Vide, de São Bructinho da Janda, para lhe ser marcado um lugar na Praça d'ista villa junto

so de Rosa Juncallos Berges com a area de um metro quadrado. Definito.

Outros de Rominguos da Costa Jodinho, de Bracos, d'ista villa, para lhe ser marcado o lugar que tem occupado na Praça com a area de dois metros quadrados. Definito.

Outros de Anna Maria d'Almeida, da Vide, de São Martinho da Gandra, para lhe ser marcado o lugar que tem occupado na Praça d'ista villa. Definito, ficando o lugar com a area de um metro quadrado.

Outros de Manuel d'Almeida Graça, da Vide, de São Martinho da Gandra, para lhe ser marcado o lugar que tem occupado na Praça d'ista villa. Definito, ficando o lugar com a area de um metro quadrado.

Outros de Rosa Juncallos Berges, da Vide, de São Martinho da Gandra, para lhe ser marcado os lugares que tem occupado na Praça d'ista villa. Definito, ficando o lugar com a area de um metro quadrado.

Outros de Bento José Berges de Castro, da Felgueira, de Sant'ago de Rio das Velhas, para lhe ser marcado na Praça d'ista villa o lugar onde costumava vender batatas. Definito, ficando o lugar com a area de dois metros quadrados.

Outros de Maria Rosa d'Almeida, d'Alfama, para lhe ser marcado o lugar que tem occupado na Praça d'ista villa. Definito, ficando o lugar com a area de um metro quadrado.

Outros de Maria de Jesus, da Tripa, de Macinhata de Seiva, para lhe ser marcado o lugar que tem occupado na Praça d'ista villa. Definito, ficando o lugar com a area de dois metros quadrados.

Outros de Maria Emilia da Costa, de Bracos, d'ista villa, para lhe ser marcado o lugar que na Praça tem occupado com a venda de quinquilharias. Definito, ficando o lugar com a area de dois metros quadrados.

Outros de Maria d'Almeida bilhas, de Macinho, de Breves, para lhe ser marcado o lugar que tem occupado na Praça d'ista villa. Definito, ficando o lugar com a area de dois metros e meio de um metro quadrado.

Outros de Rosa Maria de Jesus, de Lidacos, d'ista villa, para lhe ser marcado o lugar que tem occupado na Praça. Definito, ficando o lugar com a area de dois metros quadrados.

Outros de Antonio da Silva Bastos, d'ista villa, para lhe ser marcado o lugar que tem occupado na Praça com a venda de quinquilharias. Definito, ficando o lugar com a area de quatro metros quadrados.

Outro de Maria Emilia Teixeira, d'ista villa, para lhe ser marcado o lugar que costuma ocupar na Praça com a venda de quinquilharias. Defendido, ficando o lugar com a area de seis metros quadrados.

Outro de Victoria Margarida Vermelha, de São João de Malina, para lhe ser marcado o lugar que tem ocupado na Praça d'ista villa com a venda de figos. Defendido, ficando o lugar com a area de dois metros quadrados.

Outro de Maria Antonio Soares, d'ista villa, para lhe ser marcado o lugar que costuma ocupar na Praça com a venda de quinquilharias. Defendido, ficando o lugar com a area de quatro metros quadrados.

Outro de José Soares, d'ista villa, para lhe ser marcado o lugar que costuma ocupar na Praça com a venda de quinquilharias. Defendido, ficando o lugar com a area de dois metros quadrados.

Outro de João da Silva Martins, de Espinho, para lhe ser marcado o lugar que costuma ocupar na Praça d'ista villa com a venda de quinquilharias. Defendido, ficando o lugar com a area de cinco metros quadrados.

Outro de Thuzo Rosa da Silva, d'ista villa, para lhe ser marcado o lugar que costuma ocupar na Praça com a venda de quinquilharias. Defendido, ficando o lugar com a area de dois metros quadrados.

Outro de Manuel da Silva Pinto, do Suro, d'ist. para lhe ser marcado o lugar que costuma ocupar na Praça d'ista villa. Defendido, ficando o lugar com a area de dois metros quadrados.

Não havendo mais assumptos a tratar o senhor presidente su-
cessor a sessão de qual lavrei a presente acta que vai ser divulga-
mente assignada depois de lida por mim Joaquim Gomes da
Silva, secretario, a valer.

Antonio Thomaz Ferreira Leal

Antonio de Mattos Almeida

Fernão de Lucena

Agostinho Ferreira Alegria

J. J. Bandeira

Francisco de Sousa Silva

Antônio de Sousa Silva

Recebi o volume d'is actas da camara a 27 de maio

Recebi o volume d'ista acta em 24 de maio de 1911. D. J. de Sousa

estes. D. J. de Sousa